

LEI Nº.: 1.715/99

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO DR.
HUGO RIBEIRO ROCHA MELO.**

O Povo de Lagoa Santa, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) É concedido ao DR. HUGO RIBEIRO ROCHA MELO o Título de Cidadania Honorária, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 30 de novembro de 1999.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal